

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ EDITAL nº 004/2021

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CORPO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS (CMEIV)

- O PRESIDENTE DO PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.130/2017, nos Decretos nº 841/2019 e 9.607/2021, e no Edital 001/2021, divulga **RETIFICAÇÃO** das inscrições homologadas e não homologadas, conforme decisão do Excelentíssimo Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Paraná contida na Portaria nº E00043, de 07 de fevereiro de 2022, a qual alterou a Portaria nº E00041, de 04 de fevereiro de 2022, como etapa do processo seletivo destinado a selecionar militares estaduais inativos da PMPR, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários.
- 1. Os candidatos possuem dois dias úteis para recurso da decisão publicada neste Edital, conforme item 12 do Edital 001/2021, de abertura do Processo Seletivo.
- 2. Os militares que possuírem inconsistência nos dados da inscrição poderão utilizar-se do recurso para esclarecer o processo de fornecimento dos dados e enviarem as informações que julgarem corretas, cujas motivações serão avaliadas e julgadas pelo Presidente do Processo Seletivo, com base nos registros oficiais da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar.
- 3. De acordo com o item 12 do Edital 001/2021, os P/1-B/1 das Unidades deverão encaminhar os recursos e auxiliar os candidatos com o fornecimento das informações solicitadas para sua instrução.

Cap. QOPM Fernando Paulo Cantador, **Presidente do Processo Seletivo.**



ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DA DP/PMPR N° E00043/2022 DE 07 DE FEVEREIRO 2022.

Retificação de Homologações.

O Diretor de Pessoal da PMPR, com fundamento no art. 6º do Decreto Estadual nº 232/2019 e item 4.5.15 do Edital n.º 001/2021, do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas para o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários – Programa CMEIV-SESP, resolve:

- Art. 1º Retificar o conteúdo da Portaria nº E00041/2022, relativa à homologação de inscrições dos militares estaduais da RR, em relação aos candidatos ao cargo de Operador de Segurança Pública listados abaixo:
- Homologar as inscrições dos militares estaduais da RR, por apresentação de porte de arma válido e atendimento dos requisitos exigidos em edital:

Num.	Posto	Nome	RG
1	SUBTEN	JOSE CARLOS RIBEIRO	55350680
2	SUBTEN	SATURNINO FERREIRA DA SILVA NETO	47327431
3	1SGT	ELIEL PINTO JUNIOR	42639257
4	1SGT	JOAO ANTONIO RIBEIRO DE CRISTO	50181189
5	1SGT	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	40684573
6	2SGT	DALMECI GALDINO DA SILVA	49772033
7	2SGT	JULIO CEZAR BENTO	34552223
8	2SGT	NILDO FIGUEIREDO	41654910
9	3SGT	JOAO QUADROS DOS SANTOS	43232797

II-Não homologar as inscrições dos militares estaduais da RR, candidatos ao cargo de Oficial de Segurança Pública, cujas informações fornecidas e consignadas no ato das inscrições foram invalidadas pela DP/Inativos, por apresentarem inconsistências com as informações registradas nos sistemas oficiais da Corporação, conforme seguem:

Ord.	Grad	Nome	RG	Motivo da não homologação
1	SUBTEN	HENRIQUE JOSE MEDEIRO	51068343	Data da última promoção não confere
2	1SGT	SEBASTIAO LUIZ DOS SANTOS	42727393	Data da última promoção não confere



3	1SGT	ZICO DE OLIVEIRA	43801848	Data da última promoção não confere
4	2SGT	MIGUEL FERNANDES PATEIS	42112585	Data da última promoção não confere
5	SD1C	JOSE NATALINO MARTINS FILHO	14017046	Data da última promoção não confere

4. Publique-se em Boletim-Geral.

Assinado Eletronicamente

Cel. QOPM Alex Erno Breunig, Diretor de Pessoal da PMPR.